

APÓLICE DE SEGURO

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À PROPOSTA Nº 50141262

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 CNPJ: 87.883.807/0001-00
Rua dos Andradas, 772
Porto Alegre - RS
CEP: 90020-004
Telefone: (51) 3216-2500
SAC - 0800 541 2555
Ouvidoria: 0800 703 1989
www.mbmseguros.com.br

_					
Α	n	Á	li	^	^
\boldsymbol{T}	v	u	•		•

Número 0982.613452	ACIDENTES PESSOAIS	Produto MBM APP	Vigêr DA		22 ÀS 24H DE 21/06/2023	
Estipulant	e				EE AS 24H DE 21/06/2023	
Nome completo BERNARDO SA	MUEL GUESSER		Tipo FÍS	ICA	CPF 288.367.749-20	
	@НОТМАІС.СОМ		Telefo 489	one 96098428	250,507,745-20	
	ereço A SÃO FRANCISCO				Numero	
Bairro CENTRO		Cidade FLORIANÓPOLIS				
Corretor					sc	
Código FC20362 Nome ROS	e SSATO CORRETORA DE SEGUROS LTDA		SUSE 2020) 146949	Filial SANTA CATARINA	
Demonstra	tivo de custo				OAITA CATARINA	
COBERTURAS ACIDENTES PESSOAIS		PRÊMIO LÍQUIDO R\$ 90,43) IOF R\$ 0,34		PRÊMIO TOTAL R\$ 90,77	
arcelas		Cobrança ANUAL	Prēmio Ilquido R\$ 90,43	R\$ 0,34	Prēmio Total Anual R\$ 90,77	
PARCEL	A					
1	A VENCIMENTO 26/06/2022	IOF R\$ 0,34	VALOR R\$ 90,77	The second second second	NUMERO 060050	

A MBM Seguradira S.A., doravante denominada apenas Seguradora, baseando-se nas informações constantes da proposta apresentada pelo Proponente, acima denominado como Estipulante, proposta esta, que servido de base para emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante e inseparável desete Contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos das Condições Gerais, Especiais e do Contrato de Seguro, as consequências dos eventos abaixo discriminados, de acordo com as especificações anexas.

Porto Alegre, 24/06/2022

Paulo Fernando Hendges Diretor Presidente



CERTIFICADO INDIVIDUAL

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS

VINCULADA À APÓLICE Nº 613452

Número do processo SUSEP: 15414.002864/2010-51

MBM Seguradora S.A. Registro na SUSEP: 06084 CNPJ: 87.883.807/0001-06 Rua dos Andradas, 772 Porto Alegre - RS CEP: 90020-004 Telefone: (51) 3216-2500 SAC - 0800 541 2555 Ouvidoria: 0800 703 1989 www.mbmseguros.com.br

Certificado

0982.613452 / 1432313	ACIDENTES PESSOAIS	MBM APP	Vigência DAS 24H DE 21/06/2022 ÀS 24H DE 21/06/2023
Estipulante			
Nome completo BERNARDO SAMUEL G	GUESSER		Tipo CPF FÍSICA 288 367 749-20
E-mail			230.301.1743-20
NANIROSSATO@HOTM	AIL.COM		Telefone 48996098428
88015140	RUA SÃO FRANCISCO		Numero 0
Corretor			
Código ROSSATO (CORRETORA DE SEGUROS LTD	A	SUSEP Filial SANTA CATARINA
Veículo			· .
Placa QIX5335 Fabricante / Marce CHEVROLE	a / Modelo T CHEV PRISMA		Capacidade 5 Ano Chassi 9BGKS69V0JG407983
Utilização TRANSPORTE DE PASSA	AGEIROS		3501/36391/3633

Coberturas e serviços

COBERTURAS E SERVIÇOS	LIMITE MÁVIMO DIRECCIÓ	
MORTE ACIDENTAL	LIMITE MÁXIMO INDENIZÁVEL POR PASSAGEIRO	PRÊMIO LÍQUIDO
INVALIDEZ PERMANENTE POR ACIDENTE ATÉ	R\$ 38.000,00	R\$ 33,59
DESPESAS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS ATÉ	R\$ 38.000,00	R\$ 43,80
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA ATÉ	R\$ 9.120,00	R\$ 13,04
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO ATÉ		NÃO CONTRATADO
SEGURO FUNERAL POR MORTE ACIDENTAL ATÉ		NÃO CONTRATADO
ASSISTÊNCIA 24H		NÃO CONTRATADO
	-	NÃO CONTRATADO

R\$ 90.43

- 1 Processo SUSEP Nº 15414.002864/2010-51
- 2 O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização;
- 3 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora;
- 4 Qualquer importância oferecida pelo Proponente junto com a proposta tem natureza de adiantamento do prêmio;
- 5 As garantias previstas neste seguro só serão devidas se o veículo estiver devidamente regularizado junto às autoridades;
- 6 O estipulante poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP,
- 7 Os direitos e obrigações, bem como a descrição completa das coberturas, riscos cobertos e excluídos, encontram-se detalhadas nas condições Gerais e Especiais, que integram esta Proposta de Adesão;
- 8 As Condições Gerais e Especiais encontram-se disponíveis no site www.mbmseguros.com.br.
- 9 A cobertura do seguro está condicionada ao pagamento do prêmio.
- 10 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo automóvel e utilização for buggy, fica estabelecido que, para a Apólice acima mencionada, não se aplicará o item 4.1, alínea e, das Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoacis de Passageiros, transcrito abaixo: 4. Riscos Excluídos 4.1. Além das exclusões destacadas no Item 3 Garantias do Seguro acima, estão expressamente excluídos de todas as coberturas deste seguro os eventos ocorridos em consequência: e) de trânsito do veículo por estradas ou caminhos impedidos, não abertos ao tráfego, praias ou terrenos arenosos, e/ou trilhas;
- 11 Quando a contratação se referir ao tipo de veículo vans com utilização ambulância, fica excluída o subitem k) do item 4 das condições gerais do seguro, processo SUSEP 15514.002864/2010-51. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais.

Porto Alegre, 24/06/2022

Paulo Fernando Diretor Presidente